



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

REQUERIMENTO Nº 52/2021

**Solicita realização de Audiência Pública para discussão do tema: A Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) denominado ARIE JERI, localizada no município do Jijoca de Jericoacoara-CE**

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscreve, com assentos nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 121 do Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, Requerer, nos termos regimentais, a realização de reunião de Audiência Pública para discutir o tema "**A Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) denominado ARIE JERI, localizada no município do Jijoca de Jericoacoara-CE.**"

## JUSTIFICATIVA:

Um projeto que ao redefinir o destino de um conjunto de áreas de suma importância no entorno da Vila de Jericoacoara, apresenta concomitantemente justificativas tão dispares quanto: "ampliação dos mecanismos de proteção e controle da área de interesse, tanto em função de sua significância ambiental quanto em função de sua extrema fragilidade frente às ações antrópicas" e ao mesmo tempo: "nível social" que irá oferecer cultura, lazer e entretenimento à população por meio de atividades culturais e educativas, essenciais para a saúde física e mental dos cidadãos."

"Além de gerar um vínculo com a comunidade local, fortalecendo a democracia, uma vez que a participação dos cidadãos em sua concepção e manutenção é fundamental."



Avenida Jericoacoara nº 474, CEP 62598-000, Jijoca de Jericoacoara-Ceará  
fone (88) 36691442, CNPJ 69.727.519/0001-72.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

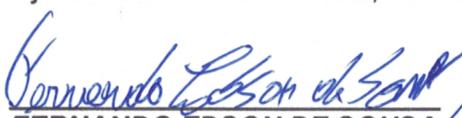
Alguém da equipe técnica que elaborou o referido projeto, precisa explicar melhor essa dicotomia para sociedade desde Município e necessariamente é preciso elaborar com maior clareza de critérios, como essas atividades virão a ser promovidas, assim como quem definirá e quais critérios serão utilizados para promover preservação associada a implementação de estrutura para efetivá-las.

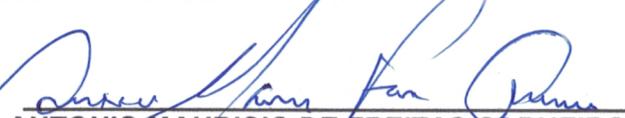
Unidades de conservação demandam estrutura de gestão e dotação orçamentária que em momento algum estão minimamente esboçadas. A aprovação, nestes termos atuais, soa como **um cheque em branco** a uma administração que não vêm cumprindo com as promessas feitas e reiteradas em relação à Vila de Jericoacoara.

A Câmara tem obrigação de fazer ouvir o conjunto da população em especial aos que terão seus empreendimentos impactados, e não apenas os prováveis investidores e maiores interessados nestas áreas.

Sem que haja clareza de como se vai gerar um vínculo maior com a comunidade e gerar democracia frases tão nobres quanto vazias, solicitamos nos termos do Princípio da Participação Social a referida audiência pública.

Jijoca de Jericoacoara-CE, 09 de setembro de 2021.

  
FERNANDO EDSON DE SOUSA  
VEREADOR-PROS

  
ANTONIO MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO  
VEREADOR-PROS

  
ANTONIO DANIEL DE SOUZA  
VEREADOR- PDT

  
CLEÂNGELA OLIVEIRA SOUZA.  
VEREADORA- PDT

